INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2025 através do Programa: 10 – Programa de Construção e Manutenção de Infraestrutura e Serviços da Área Urbana e Rural; Ação 2093: Manter as Atividades da Gerência de Infraestrutura da SEIMOB; **INDICA** a Mesa Diretiva, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO**, sugerindo que seja **construído um Parque Ecológico na antiga favela São Francisco localizado nas Ruas Dr. Nelson Bittencourt Prado e Higienópolis entre os bairros Conjunto Habitacional Dr. Milton Luiz Pereira e Jardim Pio XII.**

JUSTIFICATIVA: A Presente Indicação visa atender as solicitações dos moradores da localidade, sendo que um parque ecológico a comunidade é uma iniciativa que traz uma série de benefícios sociais, ambientais e econômicos, sendo eles: preservação ambiental, espaço de lazer e recreação, educação ambiental, saúde e bem-estar, valorização do imóvel e desenvolvimento local, promoção de sustentabilidade, aumento da coesão social, dentre diversos outros.

A construção de um parque ecológico não é apenas a criação de um espaço verde, é um investimento no futuro da comunidade. Promove um ambiente saudável, educa sobre a importância da natureza e proporciona um local de convivência e lazer. Sem dizer que o local hoje encontra-se com mato muito alto e virou local abandonado, onde pessoas tem descartado entulho, lixos, moveis.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/01/2025 09:27 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p661fc4785387f.

Portanto é fundamental transformar essa visão em realidade, garantindo assim um legado sustentável para as próximas gerações.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 14 de janeiro, de 2025.

Assinado digitalmente por:
ALEX SANDRO ALVES NUNES
Vereador
14/01/2025 09:27:07
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Alex Sandro Alves Nunes
"TIO LECO"
Vereador – PP

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/01/2025 09:27 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p661fc4785387f.